

requinte Jorema: da barranca, no rio Pirapora, logo acima do muro
que se situa no posto do Café Engenheiro de Oliveira Leite, segue a
rua do rio, no canto da casa do Sr. Francisco Leite de Oliveira, e
outros e foi pelo eixo da casa do Sr. Cel. José Pinto de
Lima Lopes, até ao velho divisorio actual do terreno.

Artigo 2º Renova-se as disposições em contrario.

O Secretário a fazer registrar e publicar.

Prefeitura do Município de Piedade, 11 de Abril de 1911.

José Antonio de Moraes

José Garibaldi de Nicolo

Publicada na mesma data na Secretaria da Prefeitura

O Secretário

José Garibaldi de Nicolo

Lei nº 50

de 11 de Maio de 1911.

O Capitão José Antonio de Moraes Prefeito do Município de
Piedade.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de hoje, de-
cretou e em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º No contracto que for lavrado de accordo
com a lei nº 46 de 11 de Abril de 1911, fica a Prefeitura autori-
zada a estender o privilegio em todo o Município.

Artigo 2º Renova-se as disposições em contrario.

O Secretário a fazer registrar e publicar.

Prefeitura do Município de Piedade, 11 de Maio de 1911.

José Antonio de Moraes

José Garibaldi de Nicolo

Publicada na mesma data na Secretaria da Prefeitura

O Secretário

José Garibaldi de Nicolo